



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATA

ESCOLA DE ENGENHARIA
PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ESTRUTURAS

ATA DA 409ª REUNIÃO DO COLEGIADO DE COORDENAÇÃO DIDÁTICA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ESTRUTURAS DA UFMG REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 2026.

Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às 8:30 horas, sob a presidência do Professor Leandro Lopes da Silva, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Estruturas da UFMG, realizou-se a quadringentésima nona reunião, à qual compareceram os Professores: Felício Bruzzi Barros, Jeferson Wilian Dossa Fernandes, Lucas Ribeiro dos Santos, Marcelo Greco e a representante discente Caroline Bettim de Oliveira. Registrada a ausência justificada do Prof. Roque Luiz da Silva Pitangueira e do suplente Prof. Lapo Gori. Verificada a existência de *quórum*, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, que teve como pauta os seguintes tópicos: (1) Informes. (2) Aprovação de Atas. (3) Atos *Ad Referendum*. (4) Homologação de Defesas. (5) Solicitações de Marcação de Defesas. (6) Pedidos de Orientação. (7) Mostra PROPEEs 2026. (8) Início da Discussão sobre novos Critérios de Produção Docente (credenciamento) e Discente (defesas). (9) Retomada da Discussão sobre Critérios para Distribuição de Orientação. (10) Assuntos Diversos. **Reunião:**

(1) Informes: (1.1) Informado sobre a Portaria CAPES nº 45 de 29 de janeiro de 2026 que “Institui diretrizes e ações para a prevenção e o enfrentamento ao assédio moral, ao assédio sexual e às violências de gênero contra mulheres e suas interseções, assim como as discriminações decorrentes do racismo, capacitismo, etarismo, LGBTIfobia e outras, no âmbito dos Programas de Pós-Graduação”. (1.2) Informado sobre a Resolução CEPE nº 02/2026 de 26 de fevereiro de 2026 que “Dispõe sobre a Política de Ações Afirmativas para inclusão de pessoas negras, indígenas, quilombolas, trans e travestis e de pessoas com deficiência na Pós-Graduação stricto sensu na Universidade Federal de Minas Gerais e revoga a Resolução nº 02/2017, de 4 de abril de 2017”. (1.3) Informado sobre as seguintes Marcações de Defesa de Projeto de Dissertação: (1.3.1) Dayane Caroline de Lima Ribeiro. Título: “Simulações via MEF de elementos de volume representativo heterogêneos 3D baseadas em modelos de campo de fase”. Banca: Prof. Roque Luiz da Silva Pitangueira (PROPEEs/UFMG) (orientador), Prof. Felício Bruzzi Barros (PROPEEs/UFMG), Prof. Leandro Lopes da Silva (PROPEEs/UFMG) e Engº. M.Sc. Saulo Silvestre de Castro. Data da Defesa: 16/04 às 15:00h (formato presencial). (1.3.2) Henrique Diniz Mello. Título: “Simulação computacional da influência de materiais de revestimento em incêndios em locais de reunião de público”. Banca: Prof. Rodrigo Barreto Caldas (PROPEEs/UFMG) (orientador), Prof. Jeferson Wilian Dossa Fernandes (PROPEEs/UFMG) e Dr. George Cajaty Barbosa Braga (CBMDF). Data da Defesa: 25/03 às 17:00h (formato remoto). (1.3.3) Pedro Ivo Torquato Palmer. Título: “Método incremental iterativo para determinação geométrica de estruturas recíprocas”. Banca: Prof. Marcelo Greco (PROPEEs/UFMG) (orientador), Prof. Paulo Gustavo von Krüger (TAU/UFMG) e Prof. Juliano dos Santos Becho (PROPEEs/UFMG). Data da Defesa: 10/04 às 14:00h (formato presencial). (1.4) Informado sobre a Portaria CAPES nº 98 de 11 de março de 2026 que “Dispõe sobre os critérios para distribuição de bolsas no âmbito do Programa de Demanda Social (DS), referente

ao período de março de 2026 a fevereiro de 2027”. Os critérios seguem os moldes daqueles estabelecidos na Portaria CAPES nº 53 de 14 de março de 2025. O PROPEEs foi contemplado com 08 (oito) bolsas de mestrado e 11 (onze) bolsas de doutorado, contra a cota do Programa em fevereiro de 2026 de 08 (oito) e 10 (dez), respectivamente. (1.5) Apresentada a Ata elaborada pela Comissão de Bolsas referente à manutenção/alocação de bolsas de mestrado e de doutorado para o semestre 2026/1º. (1.6) Apresentados os pedidos em Disciplinas Isoladas para o semestre 2026/1º, a distribuição e o resultado. (1.7) Informado sobre indicação do Prof. Marcelo Greco para compor a Câmara de Engenharias 3 da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG), com mandato de 01/03/2026 a 01/03/2028, e para compor o Comitê Assessor da Área de Engenharias junto à Pró-Reitoria de Pesquisa (PRPq) da UFMG, com mandato de 10/03/2026 a 10/03/2028.

(2) Aprovação de Atas. (2.1) Aprovada por unanimidade Ata da 408ª Reunião de Colegiado.

(3) Atos Ad Referendum. (3.1) Homologada por unanimidade a Marcação da Defesa de Dissertação da discente Willa Mara Ciríaco dos Santos. Título: “Acoplamento de modelos de fissuração distribuída e trinca discreta aplicados a estruturas de concreto armado”. Banca (pré-aprovada em 19/12/2025): Prof. Samuel Silva Penna (PROPEEs/UFMG) (orientador), Prof. Lapo Gori (PROPEEs/UFMG) e Prof. David Leonardo Nascimento de Figueiredo Amorim (UFS).

(4) Homologação de Defesas. Homologadas por unanimidade as seguintes defesas: (4.1) Projeto de Dissertação Matheus Rosa Cardoso. (4.2) Dissertação Alex Rogerio Barletta dos Santos. (4.3) Dissertação Willa Mara Ciríaco dos Santos.

(5) Solicitações de Marcação de Defesas. (5.1) Aprovada por unanimidade a Marcação da Defesa de Tese da discente Cristiane Caroline Campos Lopes. Título: “Concrete structures reinforced with hybrid FRP rebars made of basalt, glass and carbon fibers”. Banca: Prof. Hermes Carvalho (PROPEEs/UFMG) (orientador), Prof. Rodrigo Barreto Caldas (PROPEEs/UFMG), Prof. Lapo Gori (PROPEEs/UFMG), Prof. Tulio Nogueira Bittencourt (USP) e Prof. José António Fonseca de Oliveira Correia (FEUP - Universidade do Porto). Suplentes: Prof. Sebastião Salvador Real Pereira (DEEs/UFMG), Prof. Leandro Lopes da Silva (PROPEEs/UFMG), Prof. José Guilherme Santos da Silva (UERJ) e Prof. João Victor Fragoso Dias (UFES). (5.2) Aprovada por unanimidade a Marcação da Defesa de Tese da discente Eduarda Marques Ferreira. Título: “Phase-field modeling of pressurized fractures: an adaptive FEM-SPIM coupling strategy and a multiscale FE² framework”. Banca: Prof. Roque Luiz da Silva Pitangueira (PROPEEs/UFMG) (orientador), Prof. Lapo Gori (PROPEEs/UFMG) (coorientador), Prof. Leandro Lopes da Silva (PROPEEs/UFMG) (presidente da Pré-Defesa), Prof. José Júlio de Cerqueira Pituba (UFG-Catalão), Prof. Rodrigo Peluci de Figueiredo (UFOP) e Profa. Michèle Cristina Resende Farage (UFJF). Suplentes: Profa. Deane Roehl Gattass (PUC-Rio), Prof. Felício Bruzzi Barros (PROPEEs/UFMG), Prof. Ramon Pereira da Silva (DEEs/UFMG) e Prof. Roberto Juan Quevedo Quispe (PUC-Rio).

(6) Pedidos de Orientação. Aprovados, com a abstenção dos interessados, os seguintes pedidos de orientação: (6.1) Solicitação do Prof. Leandro Lopes da Silva de inclusão do Prof. Roque Luiz da Silva Pitangueira como coorientador do mestrando André Gonçalves da Silva. (6.2) Solicitação do Prof. Rodrigo Guerra Peixoto de orientação da mestranda Gabriella Rodrigues Rocha Müller.

(7) Mostra PROPEEs 2026. Aprovadas por unanimidade as definições, a saber, referentes à MOSTRA PROPEEs 2026: Datas para realização: 28/05 e 29/05. Comissão: Prof. Rodrigo Guerra Peixoto e discentes Caroline Bettim de Oliveira e Neimar Aparecido da Silveira Filho. Participação: Aberta para a comunidade. Todos os alunos que ingressaram no Programa em 2025/2º e em 2026/1º deverão assistir presencialmente às apresentações. Será disponibilizada lista de presença durante as apresentações. Palestrantes: Docentes Permanentes do Programa; discentes que já defenderam o Projeto de Dissertação/Exame de Qualificação e que nunca apresentaram na Mostra, apresentação obrigatória; discentes que já defenderam o Projeto de Dissertação/Exame de Qualificação e que já apresentaram na Mostra, apresentação

facultativa, em tendo disponibilidade de horário na Programação.

(8) Início da Discussão sobre novos Critérios de Produção Docente (credenciamento) e Discente (defesas). O Prof. Leandro iniciou a discussão apresentando os índices estimados da produção intelectual do Programa no Quadriênio 2021 a 2024 frente àqueles observados na área de Engenharias I, estatisticamente apresentados no Relatório de Avaliação da CAPES, parte integrante do resultado da Avaliação Quadrienal 2025. De forma geral, observou-se um bom desempenho relativo do Programa, com índices estimados apresentando boa margem frente aos valores das medianas da Área, embora, em alguns dos casos, com certa distância do teto estabelecido (mediana mais duas vezes o desvio padrão das pontuações). Ressalta-se que o termo estimado é aqui adotado pelo fato de os índices do Programa terem sido calculados considerando o Qualis CAPES 2017 a 2020, o “vigente” quando da elaboração da Proposta do Programa referente à Quadrienal 2025. O bom desempenho do Programa no que diz respeito às produções intelectuais é também observado nos comentários da Comissão de Avaliação da CAPES no documento Resultado da Avaliação CAPES Quadrienal 2025, em particular, no quesito Formação, em que constam as seguintes observações sobre as produções discentes e docentes: “... *Em relação a qualidade da produção intelectual de discentes e egressos, destacam-se os artigos em periódicos publicados por discentes e egressos em ótimo nível, sendo atribuído o conceito muito bom neste quesito ao programa. Recomenda-se maior participação em anais de eventos científicos, ainda que se observe produção relevante nesse item...*”. “... *Em relação a qualidade das atividades de pesquisa e da produção intelectual do corpo docente no programa, o conceito foi muito bom, com destaque para a elevada produção em periódicos qualificados, notadamente nos estratos A1 e A2 e a marcante presença em PTT nos estratos T1 e T2. Em menor nível, mas ainda relevante, há registro de produção de livros/capítulos de livros, inclusive em L1. A quase totalidade dos docentes tem presença relevante no estrato A dos periódicos, mas com alguns docentes concentrando parte relevante da produção (sem prejuízo dos excelentes níveis de produção dos demais)...*”. Diante do exposto, o Colegiado entende (sem votação), em um primeiro momento, que os critérios de produção docente (credenciamento) e discente (defesas) adotados no Quadriênio 2021 a 2024 continuam satisfatórios, inclusive quando comparados a critérios de produção de outros Programas de excelência da Área. No entanto, embora o Colegiado tenha um posicionamento pela continuidade da adoção dos critérios de produção praticados pelo Programa no Quadriênio 2021 a 2024, uma vez que a Avaliação Quadrienal 2029 não se valerá mais de um Qualis para pontuar as produções intelectuais dos PPGs, o Colegiado entende que os critérios de produção do Programa devem passar a ser norteados diretamente por indicadores bibliométricos como, por exemplo, o CiteScore (Scopus), o Fator de Impacto – JIF (Web of Science / Clarivate), o h5 (Google Scholar) e/ou outro. O Prof. Leandro ficou de avaliar uma forma de estratificação de periódicos por meio destes indicadores e apresentar para o Colegiado/comunidade em uma retomada da discussão. Registra-se a saída dos Profs. Marcelo e Lucas e a entrada do Prof. Estevam durante a discussão.

(9) Retomada da Discussão sobre Critérios para Distribuição de Orientação. O Prof. Leandro iniciou a discussão informando que, da perspectiva da Comissão de Avaliação da CAPES, a distribuição de orientações do Programa no Quadriênio 2021 a 2024 foi interpretada como “adequada”, o que se conclui por meio do seguinte comentário no documento Resultado da Avaliação CAPES Quadrienal 2025: “... *O corpo docente permanente apresenta significativa aderência às linhas de pesquisa, com adequada distribuição de orientações...*”. Ressalta-se que esta avaliação se dá por meio do número de orientações concluídas por docente permanente no referido quadriênio. Na sequência, o Prof. Leandro informou que não se observa discrepância significativa na atual distribuição de orientações no Programa quando comparada com aquela observada no Quadriênio 2021 a 2024, concluindo, por consequência, que quaisquer mudanças nos critérios de distribuição de orientação serão por razões internas do Programa, e não pela forma como a CAPES vem enxergando o Programa neste aspecto. O Prof. Leandro destacou ainda que possíveis mudanças devem ser pensadas sob a ótica de todo o Programa, e não da perspectiva individual dos docentes, de modo a não se penalizar os índices de produção do

Programa ao se limitar o número de orientações de docentes que, em razão de uma maior experiência, conseguem tirar mais “proveito” de orientações no que diz respeito a produções intelectuais. Após esta introdução, 03 (três) ideias, a saber, foram expostas: (i) manter o limite de 08 (oito) orientados por docente praticado pela UFMG, no entanto, passar a exigir maiores índices de produção para credenciamento daqueles docentes que possuem um “maior número de orientados”, não sendo discutido ainda o que seria este “maior número de orientados”; (ii) estabelecer uma distribuição igualitária de novas orientações por docente a cada ingresso de alunos; (iii) definir um novo limite de orientados por docente em função do atual cenário do Programa no que diz respeito aos tamanhos dos corpos discente e docente. Embora as ideias tenham sido expostas, ainda se teve pouca discussão a respeito, ficando a cargo do Prof. Leandro organizar as ideias para uma posterior retomada da discussão.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente franqueou a palavra e dela ninguém tendo feito uso, encerrou a sessão. Para constar, eu, Luciell de Souza Castro, Assistente Administrativo do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Estruturas, lavrei a presente ata, que será submetida à apreciação dos senhores membros na 410ª Reunião e, se aprovada, será assinada pelo Presidente do Colegiado no momento da aprovação e por mim. As assinaturas dos membros, que participaram da reunião em que esta ata foi aprovada, constam na lista anexa a esta ata. Belo Horizonte, 27 de março de 2026.

LISTA DE PRESENÇA DA 410ª REUNIÃO DO COLEGIADO

1. Prof. Leandro Lopes da Silva (Coordenador);
2. Prof. Felício Bruzzi Barros (Subcoordenador);
3. Prof. Jeferson Wilian Dossa Fernandes;
4. Prof. Lucas Ribeiro dos Santos;
5. Prof. Marcelo Greco;
6. Caroline Bettim de Oliveira (Representante Discente);
7. Luciell de Souza Castro (Assistente Administrativo).



Documento assinado eletronicamente por **Luciell de Souza Castro, Chefe de seção**, em 11/05/2026, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Lopes da Silva, Coordenador(a)**, em 11/05/2026, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Greco, Professor do Magistério Superior**, em 11/05/2026, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Wilian Dossa Fernandes, Professor do Magistério Superior**, em 11/05/2026, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Bettim de Oliveira, Usuário Externo**, em 11/05/2026, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felício Bruzzi Barros, Subcoordenador(a)**, em 11/05/2026, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Ribeiro dos Santos, Professor do Magistério Superior**, em 12/05/2026, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5165065** e o código CRC **9959BCE0**.
